

EDITAL Nº 03/2025 – CESMO UDESC

1º CHALLENGE INTERNO DA UDESC

A Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), por meio do Diretor Geral do Centro de Ensino Superior do Meio Oeste (CESMO) e a Coordenadoria de Projetos e Inovação (CIPI) da UDESC tornam público o presente Edital que estabelece as normas e diretrizes para a realização do 1º *Challenge* UDESC, a ser realizado nos dias 30/05, 31/05 e 01/06, em Caçador.

1. OBJETIVO

1.1 O *Challenge* Interno da UDESC tem como objetivo promover a integração e o desenvolvimento acadêmico e profissional dos alunos da Universidade, por meio da realização de atividades desafiadoras que estimulem a resolução criativa e inovadora de problemas, além de fomentar o trabalho em equipe e a cooperação entre diferentes centros de ensino da Universidade.

2. DATA E LOCAL

2.1 O 1º *Challenge* Interno da UDESC ocorrerá em 2 (duas) fases, sendo a primeira virtual e a segunda presencial:

- 1ª FASE: **Virtual**: Atividades virtuais para preparação durante o mês de maio de 2025. O cronograma será divulgado no site: <https://www.udesc.br/inovacao/cursosereventos/1challenge> e encaminhado por e-mail às equipes selecionadas.

- 2ª FASE: **Presencial**: Atividades presenciais que acontecerão nas instalações do Inova Contestado, localizado no município de Caçador, nos dias 30/05, 31/05 e 01/06 de 2025.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1 **Vagas**: Ao todo poderão ser inscritas 13 equipes, as quais serão selecionadas por ordem de inscrição e homologadas conforme item 10 do cronograma, a partir da publicação deste Edital.

3.2 **Composição das equipes**: As equipes devem ser compostas por até 4 quatro estudantes regularmente matriculados em cursos da UDESC e 01 servidor (docente ou técnico) da UDESC como mentor/responsável.

3.3 **Elegibilidade**: Poderão participar alunos de graduação e pós-graduação, sendo permitida a composição de equipes com alunos de diferentes cursos e/ou Centros.

3.4 **Inscrição**: As equipes deverão se inscrever por meio do formulário eletrônico disponibilizado no site <https://www.udesc.br/inovacao/cursosereventos/1challenge> conforme prazo informado no Cronograma, item 10 deste Edital.

4. ESTRUTURA DO EVENTO

O 1º *Challenge* Interno ocorrerá da seguinte forma:

4.1 **As ATIVIDADES VIRTUAIS** que serão preparatórias para o evento.

4.1.1 Serão organizadas *lives* com orientações sobre a dinâmica e o conteúdo do *Challenge*.

4.2 As **ATIVIDADES PRESENCIAIS**, que ocorrerão na sede do Inova Contestado na Rua Nereu Ramos, nº. 273, Centro, Caçador/SC.

4.2.1 **Recepção das Equipes e Agenda do Evento:** No dia 30 de maio de 2025, às 17h30, as equipes serão recepcionadas em Caçador e nessa ocasião será apresentada a agenda detalhada do evento às equipes.

4.2.2 **Desenvolvimento das Soluções:** No dia 31 de maio de 2025, a partir das 09h00, as equipes terão tempo para desenvolver soluções inovadoras e criativas para os desafios propostos. Durante esse período, as equipes poderão contar com apoio técnico e mentorias.

4.2.3 **Apresentação dos Projetos:** No último dia do evento (01 de junho de 2025), no período matutino, cada equipe deverá apresentar sua solução para uma banca avaliadora, composta por professores, profissionais convidados e especialistas.

4.3 **PREMIAÇÃO:** As melhores soluções serão premiadas com Troféu e certificados de participação com horas complementares.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 As soluções propostas pelas equipes serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

5.1.1 **Criatividade e Inovação:** Soluções originais e com alto potencial inovador.

5.1.2 **Viabilidade Técnica:** Capacidade de implementação prática das soluções propostas.

5.1.3 **Impacto Social ou Ambiental:** Potencial de transformação e impacto positivo na sociedade ou no meio ambiente.

5.1.4 **Apresentação:** Clareza e qualidade da apresentação das soluções, com foco na comunicação efetiva das ideias.

5.1.5 **Organização e Pontualidade:** Organização da equipe e respeito ao cronograma e horários das atividades propostas.

6. REGULAMENTO GERAL

6.1 **Submissão de Projetos:** Não será permitida a submissão de projetos previamente desenvolvidos ou já apresentados em outras competições.

6.2 **Uso de Recursos:** As equipes terão acesso a recursos de tecnologia e infraestrutura disponibilizados pelo CESMO UDESC, podendo também trazer equipamentos e materiais próprios.

6.2.1. É de inteira responsabilidade da equipe o cuidado e o zelo com material próprio, isentando inteiramente à UDESC ou terceiros, quanto a quaisquer ônus em caso de quebra, perda, furto, funcionamento indevido e demais situações que envolvam o material.

6.3 **Propriedade Intelectual:** Serão resguardados os direitos de propriedade intelectual das soluções desenvolvidas durante o evento, sendo os participantes reconhecidos como inventores das inovações geradas. Os direitos autorais serão assegurados aos inventores, os quais deverão seguir as normativas da Universidade para solicitação de registro das criações passíveis de proteção.

6.3.1 No momento em que for reconhecido invento com possibilidade de proteção, a UDESC irá apoiar financeiramente os trâmites de registro e proteção e, em qualquer hipótese, configurará como titular, reconhecendo os direitos dos inventores, conforme Resolução nº 090/2014 - Consuni.

7. INSCRIÇÕES E PRAZOS

7.1 **Inscrição das Equipes:** A inscrição das equipes deverá ser realizada até o dia 30 de abril de 2025, pelo formulário disponível em: <https://www.udesc.br/inovacao/cursosoeeventos/1challenge>

7.2 **Prazo para Submissão do Projeto Final:** As equipes devem submeter seus projetos finais até às 19h do dia 31 de maio de 2025, através da plataforma indicada pela organização do evento.

7.3 **Data de Abertura do Evento Presencial:** 30 de maio de 2025.

7.4 **Data de Encerramento do Evento e Apresentação Final:** 01 de junho de 2025.

8. PREMIAÇÃO

8.1 Serão premiadas as 3 (três) melhores equipes, conforme os critérios de avaliação. As premiações incluirão Troféus e Certificados para os vencedores.

8.2 Todos os estudantes receberão Certificados de participação para horas complementares.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição no *Challenge* Interno da UDESC implica na concordância com os termos deste edital.

9.2 A organização do evento reserva-se o direito de alterar as datas, horários e outras condições de execução do *Challenge*, caso necessário, mediante comunicação prévia aos participantes.

9.3 Eventuais casos omissos neste edital serão analisados e decididos pela Direção Geral do CESMO e pela CIPI.

10. CRONOGRAMA

Datas	Atividades	Local
Até 30/04/2025	Prazo final para inscrições no Challenge	Site da CIPI conforme item 7
07/05/2025	Divulgação da lista de equipes homologadas	Site da CIPI conforme item 7
12/05/2025	Divulgação dos Desafios	Site da CIPI conforme item 7
14, 21 e 28/05	Lives preparatórias	Sala Teams a ser enviada às equipes
30/05/2025	Recepção das equipes	CESMO Caçador
31/05/2025	Desenvolvimento das ideias	Inova Contestado
01/06/2025	Apresentação das ideias	Inova Contestado
01/06/2025	Premiação	Inova Contestado

Caçador, data da assinatura digital.

Prof. Dr. Mayco Morais Nunes
Diretor Geral UDESC Meio Oeste

Téc. Univ. Elaine Zeni Vieira
Coordenadora CIPI UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **OV621ZU8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAYCO MORAIS NUNES (CPF: 021.XXX.829-XX) em 08/04/2025 às 19:05:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:11 e válido até 30/03/2118 - 12:38:11.

(Assinatura do sistema)



JOSE FERNANDO FRAGALLI (CPF: 030.XXX.838-XX) em 09/04/2025 às 15:17:34

Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 10/04/2024 - 12:34:06 e válido até 10/04/2027 - 12:34:06.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNDg5NzZfNDkwMjZfMjAyNF9PVjYyMVpVOA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00048976/2024** e o código **OV621ZU8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.